



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 032/2016

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público **retificação** do Edital 032/2016 para processo de transferência interna ou externa dos cursos de Graduação e portadores de diploma de ensino superior para preenchimento de vagas ociosas, de acordo com a Resolução Normativa nº 028/2011 e Resolução normativa nº 071/2013 aprovadas pelo CONSUP.

1. ONDE SE LÊ:

“4 - Da Documentação

Deverão ser entregues ao Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão no ato da inscrição:

4.1 Transferência interna e externa

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência para o curso desejado, mencionando que tipo de transferência será pleiteada (interna ou externa) e acompanhado da seguinte documentação:

- 1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);*
- 2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);*
- 3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;*
- 4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;*
- 5. Cópia da Cédula de Identidade;*
- 6. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;*

II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência externa para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

- 1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);*
- 2. Histórico escolar completo (original) do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);*
- 3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;*
- 4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas*

cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Instituição de origem;

5. *Cópia da Cédula de Identidade;*
6. *Prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;*
7. *Parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria de Educação, se se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior;*
8. *Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial;*

4.2 – Candidato portador de diploma de Instituição de Ensino Superior Nacional

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando o aproveitamento de diploma para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. *Diploma ou Certificado de conclusão e colação de grau (original e recente) da Instituição de origem;*
2. *Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);*
3. *Cópia da Cédula de Identidade;*
4. *Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;”*

LEIA-SE:

“4 - Da Documentação

Deverão ser entregues ao Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão no ato da inscrição:

4.1 Transferência interna e externa

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência para o curso desejado, mencionando que tipo de transferência será pleiteada (interna ou externa) e acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar do curso de origem OU Comprovante emitido pela escola contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações (No caso de transferência interna, será aceito o boletim de notas emitido a partir do sistema acadêmico dos Campi);
3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Cópia da Cédula de Identidade;
5. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência externa para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;

3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas;
5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
7. Parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria de Educação, se se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior;
8. Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial;

4.2 – Candidato portador de diploma de Instituição de Ensino Superior Nacional

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando o aproveitamento de diploma para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Diploma ou Certificado de conclusão e colação de grau da Instituição de origem;
2. Histórico escolar do curso de origem OU Comprovante emitido pela escola, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
3. Cópia da Cédula de Identidade;
4. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;”

2. ONDE SE LÊ:

“5.4 Não será permitido uso de material de consulta. Será permitido uso de calculadora.”

LEIA-SE:

“5.4 Não será permitido uso de material de consulta. Será permitido uso de calculadora APENAS nas avaliações de transferência para os cursos de Engenharia Química e Licenciatura em Química.”

3. A avaliação que será aplicada no dia **14 de julho de 2016**, a partir das 09h00, será feita por meio de plataforma online do IFSULDEMINAS. Maiores detalhes, serão divulgados a partir da listagem de candidatos habilitados para a avaliação, no dia **13 de julho de 2016**.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2016.

MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE